



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.148 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar, em todos os seus termos, o Decreto nº 8.109, de 01 de junho de 2005, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, lotes de terrenos que descreve, localizados no Loteamento Jardim Kennedy – II, destinados à implantação de programas habitacionais”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE JULHO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

LUÍS ANTÔNIO DE CAMPOS

Secretário Municipal de Habitação